

## **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO**

### **Bolsa de Iniciação à Investigação - (BII) 1 vaga**

#### **Referência: 060 Verão com Ciência BII**

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do "Verão com Ciência 2021 – Apoio Especial", financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, de acordo com as seguintes condições:

#### **1. Área científica genérica:** Ciências Ambientais

#### **2. Requisitos de admissão:**

Procuramos candidato/a inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, visando o início da sua formação científica através da integração em projetos de I&D a desenvolver em instituições nacionais, para a realização de atividades iniciais de I&D.

Podem ainda concorrer licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

#### **3. Plano de trabalhos:**

O/A candidato/a selecionado/a irá trabalhar no âmbito do projeto "Uma estratégia para aumentar a produção de substâncias poliméricas extracelulares de *Cyanocohniella calida*". O objetivo do trabalho é propor uma estratégia de operação industrial (processo de cultura em duas etapas) para potenciar a produção de substâncias extracelulares (EPS), tendo em vista sua valorização industrial. Os resultados obtidos podem abrir a possibilidade de explorar *Cyanocohniella calida* como potencial produtora de EPS. Os resultados obtidos serão comparados com os EPS produzidos em condições ideais.

#### **4. Legislação e regras oficiais:**

Lei nº.40 / 2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., última atualização, e Regulamento de Bolsas do CIIMAR.

#### **5. Local de trabalho:**

O trabalho será realizado no CIIMAR, polo Madeira, sob a supervisão da Professora Nereida Cordeiro.

## **6. Duração do contrato:**

Duração de 1 mês, com início em 1 de setembro de 2021, sob o regime de dedicação exclusiva.

## **7. Subsídio de manutenção mensal:**

O subsídio de manutenção mensal é de 446,12€, de acordo com a tabela [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_Valores\\_SMM\\_LOE\\_2021.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf), pago por transferência bancária.

## **8. Método de seleção:**

A avaliação terá em conta:

- Desempenho académico (valorização global levando em consideração o grau de licenciatura, a sua adequação à posição e desempenho do/a candidato/a nesse grau) – 50%
  - Experiência e qualificação relevantes para a área investigação proposta – 50%;
- O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato se nenhum dos/as candidatos/as atender a todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

## **9. Composição do júri de seleção:**

Presidente do júri: Nereida Cordeiro  
Vogal: Manfred Kaufmann  
Vogal: Marisa faria

## **10. Forma de publicitação / notificação de resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão enviados através de uma lista ordenando os/as candidatos/as de acordo com a nota atribuída, por e-mail e disponível no site do CIIMAR; em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejarem, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo, em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato dependendo da qualidade das candidaturas.

## **11. Prazo para o envio e apresentação de candidaturas:**

O concurso está aberto de **3/08/2021 a 16/08/2021**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:  
- Curriculum vitae detalhado

- cópia dos certificados de habilitações ou comprovativo de inscrição em curso conferente/não conferente de grau académico (integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D), conforme aplicável
- carta de motivação
- contato e-mail e número de telefone

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para: [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) com a referência: **060 Verão com Ciência BII** em assunto; As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.

O CIIMAR promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

## **ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF A SELECTION OF A RESEARCH GRANT– (BII) 1 VACANCY**

### **Reference: 060 Verão com Ciência BII**

A competition is open for the attribution of 1 research Grant in the framework of the project "Verão com Ciência 2021 – Apoio Especial", supported by the Portuguese Foundation for Science and Technology, within the according to the following conditions:

**1. Scientific area:** Environmental Sciences

### **2. Admission requirements**

We are looking for candidates enrolled in a higher technical professional course, a degree, an integrated masters or a master, aiming at the beginning of their scientific training through integration in R&D projects to be developed in national institutions, in order to carry out initial R&D activities.

Graduates who are enrolled in courses that do not confer an academic degree, integrated in the educational project of a higher education institution, developed in association or cooperation with one or several R&D units, may also apply.

### **3. Work plan:**

The selected candidate will work for the project "A strategy to increase the production of extracellular polymeric substances from *Cyanocohniella calida*". The work goal is to propose an industrial operation strategy (two-step culture process) to enhance the production of extracellular substances (EPS) in view their industrial valorization. The obtained results could open the possibility to explore *Cyanocohniella calida* as potential EPS producer. The results obtained will be compared with the EPSs produced under optimal condition.

### **3. Legislation and official rules:**

Law n.º.40/2004, 18th August (Research Fellowship Holder Statute) in its current version; Regulations for Studentships and Fellowships of the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. and CIIMAR Grants Regulation.

### **4. Work place:**

The work will be carried out at CIIMAR, polo Madeira, under supervision of Professor Nereida Cordeiro.

## **5. Duration of the contract:**

Duration of 1 month, starting in 1<sup>st</sup> September of 2021, under the regime of exclusive dedication.

## **6. Monthly salary:**

The monthly maintenance allowance is 446,12€, in agreement with the monthly maintenance stipend table of the grants directly attributed by FCT, I.P. within the country [https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela\\_Valores\\_SMM\\_LOE\\_2021.pdf](https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_Valores_SMM_LOE_2021.pdf) , by bank transfer payment.

## **7. Selection methods:**

The evaluation will take into account:

- Merit of the academic curriculum and performance (global appreciation taking into account the BSc degree, its appropriateness to the position as well as the performance of the candidate in such degree)- 50%
- Relevant experience and qualification for the proposed research area - 50%;

The jury reserves the right to not assign the research grant if none of the candidates meets all requirements and matches the desired profile.

## **8. Composition of the jury selection:**

President of the jury: Nereida Cordeiro

Vogal: Manfred Kaufmann

Vogal: Marisa faria

## **9. Form of advertising/notification of results:**

The final results of the evaluation will be send through a list sorting the candidates according to their attributed mark, by e-mail and available in CIIMAR website; in case of disagreement, the candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the Código do Procedimento Administrativo in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right to not assign the contract depending on the quality of the applications.

## **10. Deadline for application and presentation of applications:**

The competition is open from **3/08/2021 to 16/08/2021**.The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- detailed Curriculum vitae

- copy of the eligibility certificates or evidence of enrollment in a master/integrated master program or non-academic degree course
- motivation letter
- contact e-mail address and phone number

Applications must be sent by email to [rh@ciimar.up.pt](mailto:rh@ciimar.up.pt) with the reference: **060 Verão com Ciência BII** on subject. Applications that **do not include all** the elements previously indicated will **not be considered**.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a policy of non-discrimination and equal access, by which no candidate can be privileged, can benefit or be put in disadvantage, or can be deprived of any rights or duties based on their social or cultural background, ethnic group or race, age, sex, sexual orientation, marital status, family status, economic status, education, social condition, genetic assets, reduced work capacity, disability, chronic disease, nationality, territory of origin, language, religion, political or ideological beliefs and unionization.

As set forth by the Decree Law 29/2001, the candidate with disability has preference if equally classified, which prevails over any other legal preference. The candidates with disability must declare in their application, on their word of honour, their degree and type of disability, and the means of communication/expression that are to be used in the selection process, as provided by the above mentioned legal diploma.